

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 536, de 15 de julho de 2005.

Altera, exclusivamente para o Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Ivinhema, a Resolução CEPE-UEMS Nº 424, de 14 de julho de 2004, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo 2004/2005 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 450, de 6 de outubro de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, exclusivamente para o Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Ivinhema, a Resolução nº 424, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 14 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6289, de 19 de julho de 2004, pp. 10 e 11, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo 2004/2005 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, homologada com alterações pela Resolução nº 450, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 6 de outubro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6367, de 17 de novembro de 2004, p. 13, conforme especificações a seguir:

Mês	Dias letivos	Datas	Atividades
Julho 2005	16	19	- término do ano letivo
		20	- divulgação das médias anuais
		21 a 26	- exames finais
		27	- encerramento do ano escolar
		27 a 29	- Atividades Pedagógicas (Coordenações de Cursos)
		28 a 29	- fechamento dos diários de classe e entrega na Coordenação do Curso
		29	- entrega dos diários de classe à Divisão de Assuntos Acadêmicos
		27 a 31	- férias discentes
		30 a 31	- recesso docente

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS